DECRETO Nº 757, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 19 / 09 / 2018

ALTERA O DECRETO Nº 318, DE 11 DE ABRIL DE 2018, QUE REGULAMENTA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, principalmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º O Art. 2º do Decreto nº 318, de 11 de abril de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º.....

§1º Um dos servidores indicados nos termos deste artigo, deverá ser ocupante de cargo efetivo."

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 19 de setembro de 2018.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL